



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 4

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o(a) Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-02-2012** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 3, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-02-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia seis de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Fundação Odemira, referente ao censo de Fundação que decorre.-----

----- Dia sete de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, Dra. Maria Reina Martin, na qual foram discutidos vários assuntos, entre eles atual rede de escolas do Concelho e as obras que são urgentes efetuar na

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira devido à sua degradação. O Senhor Presidente informou ainda, que foi dado conhecimento à Senhora Diretora do descontentamento da Câmara Municipal relativamente ao baixo aproveitamento e degradação das instalações do Lar de Estudantes sito na Rua 5 de Outubro em Odemira.-----

----- Dia sete de fevereiro – tarde – Esteve presente numa reunião com a EDP, para efetuar o ponto de situação de vários investimentos, a realizar pela mesma e discutiu a comparticipação da EDP nas infraestruturas elétricas que a Câmara Municipal de Odemira pretende executar com destaque para a substituição da iluminação pública na Vila de Odemira. -----

----- Dia nove de fevereiro – Esteve presente numa reunião com o Engenheiro Rui Manuel Costa Bernardo, da Autoridade Florestal Nacional – Unidade de Gestão Florestal do Alentejo Litoral, na qual foi abordada a integração destes serviços no ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, da qual resultará o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas muito proximamente. -----

----- Dia quinze de fevereiro – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste em Vila do Bispo à qual se seguiu uma sessão de apresentação com a presença do Conselho de Administração da Sociedade POLIS Litoral Sudoeste, onde foram apresentados os projetos previstos pela Sociedade POLIS Litoral Sudoeste para o Concelho de Vila do Bispo. O Senhor Presidente informou ainda que comunicou à Senhora Presidente da ARH Alentejo a sua preocupação sobre o procedimento concursal para atribuição da concessão para instalação de um apoio de praia completo na praia da Zambujeira do Mar, pois a Câmara Municipal considerava que devia previamente ser elaborado o Plano de praia.-----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro pediu para intervir para referir três pontos em relação a este assunto; primeiro ponto – o Senhor Vereador pretendia saber como é que a ARH Alentejo procede ao concurso de apoio de praia sem conhecimento da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira; segundo ponto – questionou o facto do referido apoio de praia se localizar em leito de cheia, e por último refere que, através de um contacto telefónico com a ARH Alentejo sobre o assunto, foi-lhe comunicado que existia um acordo com a Câmara Municipal de Odemira para que os balneários públicos existentes fossem retirados daquele local após o concurso. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que nunca houve da parte da Câmara Municipal de Odemira nenhum acordo com a ARH Alentejo quanto ao lançamento deste concurso de concessão, referindo que é da inteira responsabilidade da ARH Alentejo, e nem qualquer “moeda de troca” relativamente aos balneários existentes que são provisórios mas necessários. Afirmou ainda que sempre consideraram que seria prematuro o concurso de concessão do Apoio de Praia da Zambujeira do Mar, mostrando preocupação pelo facto do mesmo se encontrar previsto no leito de cheia, considerando-se essencial a definição e publicação prévia do Plano de praia.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- Dia três de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo Litoral, na qual estiveram presentes os Senhores Vereadores do Turismo das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, foi debatido a possível constituição de uma Associação entre as Câmaras Municipais e empresários dos resorts para gerir a marca da Costa Alentejana, uma vez que polo do Litoral Alentejano terminará este ano 2012. -----

----- Dia sete de fevereiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com a Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo, Dra. Maria Reina Martin. -----

----- Dia oito de fevereiro – Presidiu à reunião do Conselho Geral de Supervisão do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A, na qual foi referenciado os vários testes já efetuados no Matadouro. O Senhor Vereador informou que no dia vinte e nove de fevereiro, pelas quinze horas serão convidados os membros do Executivo e outras entidades do Baixo Alentejo e

Algarve para uma Ação promocional e uma pequena demonstração de abate. Informou ainda que o Matadouro já teve a sua primeira receita na venda de peles e couros. -----

----- Dia catorze de fevereiro – Esteve presente na reunião mensal com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, onde foram acertadas as Jornadas da Juventude e a feita a monitorização do Projeto Educativo Municipal. -

----- Dia quinze de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Senhora Delegada do INATEL, na qual foi debatida a possível apresentação de um projeto em conjunto com a Escola de Artes de Sines no ensinamento do instrumento de viola campaniça, para além da realização de oficina sobre a viola campaniça no Concelho. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- Esteve presente numa reunião com a Sociedade POLIS Litoral Sudoeste no ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, sobre a requalificação da Zambujeira do Mar referente à proposta de estudo prévio. A Senhora Vereadora informou ainda que nessa reunião foram dadas a conhecer as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária relativamente a estes aglomerados -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia sete de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a TMN onde foi abordada a problemática relativa à cobertura móvel no Concelho, nomeadamente os problemas de licenciamento da antena da praia do Almogrove. Informou ainda que a colocação de antenas em Vale Ferro e Vale de Santiago constam do Plano de Investimentos da TMN para o presente ano. -----

----- Dia oito de fevereiro – Esteve presente na reunião da Assembleia Distrital de Beja, na qual foi discutida a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012. Apesar de aprovados por maioria, os mesmos estão comprometidos, pois a Câmara Municipal de Beja não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concorda com os mesmos, por não ter capacidade financeira, no contexto atual, para os efetivar.

----- Dia catorze de fevereiro – Esteve em reunião com o Grupo de Trabalho da Contabilidade Analítica, informando que o projeto se encontra em bom ritmo, com mais serviços a implementar aplicações informáticas, e a obter dados essenciais, como a Divisão de Logística, Divisão de Rede Viária e Espaço Público e o Departamento de Desenvolvimento Sócio-Cultural. O projeto desenvolve-se com base num cronograma próprio, e afirmar-se-á como uma mais-valia à tomada de decisão e à gestão da Autarquia. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro, solicitou uma listagem dos processos que se encontram em Tribunal contra o Município de Odemira, bem como o ponto de situação dos mesmos. -----

----- 6 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- A Senhora Vereadora alertou novamente para o facto dos lancis na Estrada da Circunvalação em Odemira, se encontrarem demasiado altos nas zonas de passagem de peões, em particular frente à Farmácia, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida ou transportando carrinhos de bebé, e a situação ainda não estar resolvida. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- 1 – Luís Pacheco Santana, residente em Vila Nova de Milfontes, pretendia saber se o Plano de Pormenor de Vila Nova de Milfontes estava na ordem do dia da reunião de Câmara. --

----- O Senhor Presidente informou que o assunto não iria ser discutido nesta reunião, uma vez que os elementos apresentados ainda se encontravam em apreciação, e a sua entrega era bastante recente, logo que os mesmos fossem analisados o assunto seria agendado para apreciação do Executivo. -----

----- 2 – José Maria Campos Silvério, residente em Foros da Pereira, Apartado 120 em Vila Nova de Milfontes, José Castanho, residente em Foros da Pereira em Vila Nova de Milfontes, ambos os munícipes reclamaram que o seu vizinho, Senhor Fernando (taxista nas Brunheiras), pretende encerrar um caminho antigo, sem qualquer concordância dos mesmos, de acesso às suas propriedades nas Brunheiras, caminho esse que existe à mais de vinte anos e que os mesmos pagaram o seu arranjo. Mais informaram que o seu vizinho pretende proceder à abertura de outro caminho noutra local, que eles não concordam. -----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou que iria enviar os serviços ao local para verificar essa situação, para posterior informação. -----

----- 3 - Otília Costa Guerreiro Jesus, residente em S. Teotónio, esteve presente na reunião para solicitar que lhe fosse autorizado o prolongamento de horário do seu bar “Mistura Fina” das quatro horas da manhã para as seis horas da manhã, apenas nos meses de inverno, uma vez que o horário só até às quatro horas da manhã não é suficiente, referindo que a essa hora ainda tem o seu estabelecimento com muitos clientes, tendo que os “expulsar” do bar, perdendo assim bastante receita. Mais informa que as queixas do barulho é após essa hora porque os clientes encontram-se à porta do bar, na rua, e não pelo ruído de dentro do mesmo, que não emite qualquer som para o exterior. Assim solicita atenção para a sua pretensão, tanto mais que o seu estabelecimento sempre teve alvará de Bar-Dancing. -----

----- Na sequência da exposição efetuada, o Senhor Presidente informou que o assunto estava na ordem do dia e que seria analisado pelo Executivo Municipal, realçando que a lei do ruído é bastante exigente, mas que o assunto seria apreciado com base em critérios de bom senso e justiça. -----

----- 4 – Eduardo Amador, residente em Vila Nova de Milfontes, esteve presente na reunião para saber se o Município de Odemira sempre lhe iria restituir o valor pago por ele do ramal de eletricidade da sua habitação na Urbanização Cerca do Arneiro em Vila Nova de Milfontes, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sequência de pedido já formulado.-----

----- O Senhor Presidente informou que foi pedido novo parecer referente à informação elaborada pelo Senhor Engenheiro Augusto Oliveira, devendo assim o Senhor Eduardo aguardar uma vez que após esse parecer o assunto será presente à reunião do Executivo Municipal para decisão. -----

----- O Senhor Eduardo Amador referiu ainda que a Urbanização já se encontra concluída, mas o acesso à mesma ainda não se encontra em condições. -----

----- O Senhor Presidente informou que o assunto está a ser analisado pelos serviços. -----

----- 5 – Vítor Correia, residente em Odemira, esteve presente na reunião para mostrar o seu desejo de resolver de vez o problema da casa, propriedade da família, construída em mil novecentos e setenta e quatro sita nos Alteirinhos em Zambujeira do Mar, referindo ainda que sabe que a mesma é ilegal mas que à cerca de trinta anos atrás a lei da construção não era tão exigente. O Senhor Vítor informou que a habitação se encontra bastante degradada e nem ele e nem os seus irmãos têm possibilidades financeiras neste momento para o arranjo da mesma. O Senhor Vítor como cabeça de casal da herança propôs algum tipo de negociação com a Câmara Municipal, como a compra da habitação, permuta, ou alguma facilidade na legalização da mesma. -----

----- Na sequência da exposição, o Senhor Presidente informou que tinha conhecimento do assunto e que o mesmo iria ser analisado da melhor forma. -----

----- Terminado o período de intervenção do público, foi apresentada uma proposta de análise e contributos pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA** -----

----- **PROJECTO DE ARRANJO DA ORLA COSTEIRA DA PRAIA DO ALMOGRAVE** -----

----- - ANTEPROJECTO- -----

----- INTRODUÇÃO:-----

----- A população da Freguesia de Longueira/Almograve pretende uma aproximação maior e devidamente regulamentada com a orla costeira e o mar, sem que seja posto em causa o cartaz turístico que todos os anos atrai largas centenas de visitantes, para desfrutar de uma beleza natural e real, potenciando a actividade económica local, regional e nacional. -----

----- Por esta forte razão a população da Freguesia Longueira/Almograve merece o respeito a que todos temos direito. -----

----- Neste tipo de intervenções, esquecer as pessoas será um procedimento para o qual temos dificuldade em encontrar adjectivos, bem como esquecer as infra-estruturas existentes, que podem e devem ser melhoradas e aproveitadas, num País que atravessa uma crise não se sabe por quantos mais anos, preocupa-nos. -----

----- O documento que se apresenta reflecte as nossas opiniões e também as dos eleitos locais e população residente, com quem tivemos oportunidade de discutir as soluções propostas para este anteprojecto. -----

----- Concluimos que é necessária e fundamental que esta intervenção avance com a maior brevidade possível, pois é necessária a requalificação e valorização desta área, que se encontra em estado avançado de degradação, que a continuar, não temos dúvidas, conduz a que fiquemos mais longe do longe a que temos sido votados pela Administração Central. -----

----- Tendo em conta a decisão governamental contida no Despacho n.º 7734/2011, de 27 de Maio, que determina a revisão do POOC em vigor, na qual se concluiu que existe um conjunto de questões que merecem na sua revisão ser equacionadas, nomeadamente: -----

----- - Desactualização de algumas propostas; -----

----- - Necessidade de reavaliação da distribuição das zonas balneares e das infra-estruturas de apoio à utilização das praias; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Rigidez dos Planos de praia;-----

----- - Desadequação do dimensionamento dos estabelecimentos de apoio à actividade balnear, face à sua funcionalidade e aos condicionalismos específicos dos locais;-----

----- - Não execução das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG); -----

----- - Desadequação dos formatos das peças cartográficas existentes às tecnologias SIG actualmente utilizadas, bem como à sua disponibilização online;-----

----- - Lapsos, incorrecções e deficiências cartográficas. -----

----- E também que este despacho, determina a constituição de uma comissão de acompanhamento, constituída por mais de duas dezenas de entidades, incluindo as Autarquias de Sesimbra, Setúbal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira, estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentação de sugestões e informações sobre quaisquer questões, devendo a revisão estar concluída no prazo máximo de 18 meses, incluindo a correspondente avaliação ambiental.-----

----- Parece-nos que este anteprojecto apresentado em Agosto de 2011, não aproveitou os fundamentos e as razões que determinaram a revisão do POOC, momento este para o encontrar de outras soluções mais adequadas, e limitou-se a propor opções muito discutíveis quando existia uma oportunidade de alterar e propor outras soluções, a nosso ver mais consensuais e que melhor serviam quem se desloca e quem gosta da Praia do Almogrove. -----

----- Como curiosidade, enaltecemos a equipa projectista pela coragem em criar uma zona de estacionamento denominada Zona Intermédia, como refere à revelia do ultrapassado POOC Sines/Burgau, tão contestado na altura pelos autarcas que apresentaram propostas que nunca foram aceites, a quem foi imposto um POOC que não respeitou quem aqui vive e quer continuar a viver, defendendo como sempre os valores naturais em presença para “as gerações de hoje e as de amanhã”. -----

----- **Assim, propomos para análise o seguinte:** -----

----- **Rede Viária e áreas de estacionamento** -----

----- - Na ligação entre a zona designada de Praia da Zona Norte e Praia da Zona Sul (caminho de acesso ao Porto de Pesca de Lapa de Pombas), para além das zonas de estacionamento propostas, deve ser encontrada uma solução que permita estacionar lateralmente numa faixa criada para o efeito, como sempre tem acontecido, dado o fluxo de visitantes na época balnear; -----

----- - Não sejam afectados e lucrativos os estacionamentos para exploração aos concessionários dos apoios de praia, como proposto, e tão só lhes sejam destinados dois lugares privativos, que terão também o uso para cargas e descargas; -----

----- - Na ligação Norte/Sul toda a via deve ser pavimentada por grelhas de enrelvamento e placas de betão assentes sobre camada de brita e solo estabilizado, devidamente limitada.-----

----- **Electricidade e Telecomunicações:** -----

----- - Em toda a zona de intervenção os cabos referentes à rede eléctrica e de telecomunicações devem a ser enterrados.-----

----- **Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Drenagem de Águas**

Pluviais: -----

----- - Pela proximidade de redes públicas (em Almogrove), quanto ao abastecimento de água e os esgotos, no que se refere aos equipamentos de Apoio de Praia, devem ser efectuadas as ligações às redes públicas; -----

----- - Em toda a área de intervenção quanto à drenagem das águas pluviais estas devem ser devidamente tratadas e encaminhadas, evitando a destruição de dunas e falésias, como tem vindo a acontecer; -----

----- **Apoios de Praia** -----

----- - Apoio de Praia a Norte -----

----- A localização proposta não nos parece ser a melhor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Existem locais mais apropriados, que não retiram a maravilhosa visibilidade do horizonte e de toda a praia.-----

----- A localização proposta contribuirá para acentuar a degradação da falésia, para além dos riscos inerentes.-----

----- Dado que a propriedade é privada e encontra-se demarcada (marcos) com reconhecimento efectuado pelo IGP e os seus limites foram considerados mesmo até ao final da falésia, em que o Estado aceitou e não se opôs, a escolha de outra localização incidirá sempre em propriedade privada.-----

----- Também não compreendemos que se pretenda destruir os balneários públicos existentes, quando pensamos que o apoio de praia a construir não responderá cabalmente às necessidades dos visitantes.-----

----- A existência dos balneários públicos evita que em qualquer momento o privado exija contrapartidas pela utilização do seu apoio de praia ou que, por qualquer motivo, o seu funcionamento não seja regular, tal como aconteceu recentemente na Praia do Carvalhal.-----

----- Pensamos que os balneários públicos estão devidamente enquadrados na paisagem, não ferindo a mesma e é possível e desejável que os mesmos, após a demolição do restaurante denominado “João César”, podem e devem ficar bem enquadrados e harmoniosos, tal como se encontram, devendo ser ligado o seu abastecimento de água e esgotos à rede pública de Almogrove.-----

----- - Apoio de Praia a Sul-----

----- Pela área prevista de construção 52,00 m², a área de esplanada de 56,00 m² numa área a concessionar de 234,00 m², surge-nos a dúvida de como será ocupada a área restante de 126,00 m².-----

----- Para além das dúvidas que nos merecem as referências quanto às áreas, é dito que este apoio é composto por um núcleo básico de funções e serviços infraestruturados, que integram

instalações sanitárias, com acesso independente e exterior, posto de socorros, comunicações de emergência, informação e outras funções e serviços, nomeadamente comércio de gelados, de refrigerantes e de alimentos pré-embalados, bóias, revistas, artigos de praia e tabacaria. -----

----- Para uma área de construção total de 56,00 m2, perante as questões que referimos, temos dificuldade em perceber como será construído este equipamento com tantas funcionalidades em tão pouca área e que viabilidade económica terá quem nele se estabelecer. -

----- **Materiais** -----

----- - A escolha de materiais e métodos construtivos, segundo a equipa projectista, assenta por um lado, em manter a estreita ligação entre o meio natural envolvente e, por outro, em procurar soluções construtivas de baixo custo de manutenção, propondo a utilização de bancos e papeleiras em betão e ecopontos em chapa de ferro. -----

----- - Será que se considera que a razão invocada dos baixos custos de manutenção é razão forte e suficiente para considerar que existe uma estreita ligação ao meio natural envolvente e por isso propõe a utilização do betão? -----

----- Odemira, 2012.02.16 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0119-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos: --

----- - Assuntos para conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Fundação Odemira: Curso de Técnico de energias renováveis/sistemas solares –
Parecer. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0085-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Ofício nº 20, datado de 30/01/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a
remeter o Parecer relativo à “Proposta de Organização do Território no Concelho de Odemira,
constante do Documento Verde da reforma da Administração Local”, aprovado por
unanimidade e aclamado, na sessão extraordinária do referido Órgão, realizada em 27/01/2012.

----- 2 – Mail, datado de 03/02/2012, da ESDIME – Agência para o Desenvolvimento
Local no Alentejo Sudoeste, a dar conhecimento da sua tomada de posição, relativamente à
notificação da Agência Nacional para a Qualificação, com proposta de indeferimento da
candidatura para o financiamento em 2012 do Centro de Novas oportunidades (Casa do
S@ber+).-----

----- 3 – Ofício nº 254/12/SE, datado de 04/01/2012, da Inspeção-Geral do Ambiente e do
Ordenamento do Território, a remeter o Relatório Final do Processo de Inspeção nº AA/02/11 –
Averiguação sobre a instalação de determinados apoios de praia no Município de Odemira. ----

----- 4 – Ofício nº PSW.LSA.12.CT27/CAA.rsv, datado de 18/01/2012, do Polis Litoral
Sudoeste, a remeter a versão final do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e

Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0100-2012 - PROPOSTA N.º 1/2012 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 1/2012 P, datada de 09/02/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 1/2012 P – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes -----

----- Nos termos do artigo 25º da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na área da proteção civil, designadamente na aquisição de equipamentos, e no apoio à construção e manutenção de quartéis para bombeiros voluntários. -----

----- Assim, e tendo em conta que: -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, tem desempenhado um papel de primordial importância na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a naufragos e buscas subaquáticas, no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- A freguesia de Vila Nova de Milfontes tem uma população residente de mais de 4.000 habitantes, a qual triplica nos meses de verão, pelo que é imprescindível que a Associação dos Bombeiros locais esteja apetrechada de meios de forma a prestar um melhor serviço às populações. -----

----- É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- Nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sua atual redação, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta que é imprescindível para o desempenho das suas missões, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes esteja devidamente equipada e eficazmente operacional, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 22/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Odemira, 9 de fevereiro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0101-2012 - PROPOSTA N.º 2/2012 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 2/2012 P, datada de 9/02/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “ PROPOSTA N.º 2 /2012 P- Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira -----

----- Nos termos do artigo 25º da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na área da proteção civil, designadamente na aquisição de equipamentos para os bombeiros voluntários. -----

----- Assim, e tendo em conta que: -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, tem desempenhado um papel de primordial importância na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos e buscas subaquáticas, no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- Este corpo de Bombeiros detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; ----

----- É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- Nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira visa, entre outros, tais fins; -----

----- Em face do exposto, e tendo em conta que é imprescindível para o desempenho das suas missões, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira esteja devidamente equipada e eficazmente operacional, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Odemira, 9 de fevereiro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4 - ASSUNTO N.º 0102-2012 - RUCI - ANIMAÇÃO E GESTÃO DA REDE URBANA DO ALENTEJO LITORAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 7/2012, datada de 08/02/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente a informar que a Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 02/10/2008, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação entre a AMLA, atual CIMAL, e os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém, com vista à elaboração do programa estratégico no âmbito do programa de Ação das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI), o qual visa construir, consolidar e/ou ativar dinâmicas coletivas de desenvolvimento urbano da rede de cidades e principais aglomerados populacionais do Alentejo Litoral.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que na sequência da aprovação, pelo INALENTEJO, do programa estratégico supra mencionado, foram elaboradas as respetivas candidaturas individuais, tendo-se ainda procedido à celebração de um acordo entre os parceiros para as operações comuns, como é o caso da operação “animação e gestão da rede” tendo o Município de Santiago do Cacém ficado como líder da parceria, logo responsável pelas operações comuns. -----

----- A operação “animação e gestão da rede” foi aprovada com o investimento elegível de 363.000,00 €, e a comparticipação FEDER de 290.400,00 €, correspondendo a cada parceiro a comparticipação total de 10.371,43 €, de harmonia com o estipulado na cláusula 3ª. do acordo acima referido. -----

----- Tendo em conta que a operação “animação e Gestão da rede” está a decorrer com normalidade, os serviços propõe que de harmonia com a alínea b) do n.º.4 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, se proceda à transferência em quatro tranches semestrais fixas no valor de 2.592,86 €, cada, para o Município líder da parceria. -----

----- Propõe-se a aprovação da referida transferência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0103-2012 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E O EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. - TRANSFERÊNCIA DE TROÇOS DE ESTRADAS NACIONAIS PARA A JURISDIÇÃO MUNICIPAL.-----

----- Foi presente a informação nº 8/2012, datada de 08/02/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente a dar conhecimento que, em reunião ordinária realizada em 16/12/2010, a Câmara Municipal aprovou a minuta do Protocolo a celebrar com o EP – Estradas de Portugal, SA, o qual tinha por objeto a integração na rede viária municipal dos seguintes troços de estrada:-----

----- •EN 266 – 2, entre o km 0,000 (entroncamento com a EN 266) e o km 0,211 (Estação de Santa Clara de Sabóia), na extensão de 0,211 km;-----

----- •EN 393 -2, entre o km 0,00 (entroncamento com a EN393) e o km 1,830 (Barragem de Santa Clara), na extensão de 1,830 km;-----

----- •EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano do lado poente, com exceção da ponte metálica de Odemira, numa extensão de 150 m), na extensão de 0,570 km. -----

----- O artigo 4º do Estatuto das Estradas Nacionais determina que “A conservação, reparação, arborização e policia dos troços de estradas nacionais, dentro das povoações que sejam sedes de concelho, poderão, por determinação do Governo e mediante condições a estabelecer ficar a cargo das respetivas Câmaras Municipais”, pelo que aquando do envio do supracitado protocolo para homologação do Senhor Secretario de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o EP – estradas de Portugal, foi alertado para proceder à alteração do mesmo tendo em conta que o troço de estrada da EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do lado poente, com exceção da ponte metálica de Odemira, numa extensão de 150 m), na extensão de 0,570 km, não pode integrar o domínio municipal.-----

----- Face ao exposto o EP – Estradas de Portugal, propõe uma alteração ao protocolo aprovado, da qual consta essencialmente que o troço da estrada “EN 120 – entre o km 102+900 (saída do ramo Sul/ Nascente da rotunda da Rua Sousa Prado) e o km 103+620 (primeiro acesso urbano do lado poente, com exceção da ponte metálica de Odemira, numa extensão de 150 m), na extensão de 0,570 km” será entregue ao Município de Odemira para efeitos de gestão, e não para integração na rede viária municipal, tendo em conta que a Câmara Municipal já vem assumindo a gestão do troço da EN 120 no aglomerado de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo em apreço, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0113-2012 - PROPOSTA Nº 3/2012 P - ADICIONAL AOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO E VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a Proposta nº 3/2012 P, datada de 10/02/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 3/2012 P -----

----- Adicional aos Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes-----

----- Considerando que;-----

----- A Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, permite que as Câmaras Municipais deleguem competências suas nas Juntas de Freguesia;-----

----- Os Autarcas eleitos nas Freguesias, dada a sua maior proximidade, podem garantir a prestação de inúmeros serviços de uma forma mais rápida, eficaz e com maior racionalização de custos;-----

----- A delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações;-----

----- Da execução de anteriores Protocolos de Delegação de Competências resultaram benefícios para o interesse comum, que se considera deverem continuar e acrescer;-----

----- A Câmara Municipal de Odemira assume que a experiência anterior recomenda a necessidade de um continuado aperfeiçoamento deste instrumento no que se refere ao apoio às competências já delegadas e a novas competências a delegar nas Juntas de Freguesia;-----

----- A delegação de competências deve ser, por isso mesmo, acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade;-----

----- Considerando ainda que;-----

----- Existem diversos equipamentos Municipais nas Freguesias de Vila Nova de Milfontes e S. Teotónio sob gestão da Câmara Municipal;-----

----- Se tem verificado alguma dificuldade permanente na disponibilização e articulação de meios materiais e humanos na gestão diária dos mesmos;-----

----- A Câmara Municipal de Odemira se propõe otimizar o conjunto de transferência de competências que vem protocolando há vários anos nas freguesias, designadamente na procura da melhoria da gestão de alguns equipamentos municipais conjuntamente com estas;-----

----- As freguesias de S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, dispõem de equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipais que têm vindo a exigir um elevado esforço de afetação e coordenação de meios da Câmara municipal, a partir da sede de concelho, sendo possível e desejável maior proximidade e eficácia na forma de gestão, conservação e manutenção destes equipamentos municipais;-----

----- As Juntas de Freguesia locais estão disponíveis para a assunção das referidas responsabilidades através do Adicional ao Protocolo de Delegação de Competências em vigor;-

----- Tenho a honra de propor, nos termos previstos na cláusula 8ª dos Protocolos em vigor e, ao abrigo da alínea c) do nº6 do artº 64 conjugado com o artº 66º ambos da lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Odemira delibere Aprovar os adicionais aos Protocolos de Delegação de Competências nas Freguesias de S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes estabelecidos em 27/01/2012, nos termos propostos em Anexo e que fazem parte integrante da presente proposta. -----

----- Odemira, 10 de fevereiro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”-----

----- Propõe-se que nos termos previstos na cláusula 8ª dos Protocolos em vigor e, ao abrigo da alínea c) do nº6 do artº 64 conjugado com o artº 66º ambos da lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Odemira delibere aprovar os adicionais aos Protocolos de Delegação de Competências nas Freguesias de S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes estabelecidos em 27/01/2012, nos termos propostos em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0114-2012 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA NA JUNTA DE

FREGUESIA DE LUZIANES-GARE -----

----- Na sequência das informações dos serviços, foi presente a minuta do protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Luzianes- Gare, celebrado em 27 de janeiro do corrente ano. -----

----- A alteração ao protocolo de delegação de competências supra visa a retificação do número de quilómetros efetuados diariamente pela Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, e consequentemente o acréscimo de 5.896,98€ (cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos) a transferir para a referida Junta.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação relativamente à alteração ao Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Odemira na Junta de Freguesia de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0115-2012 - PROPOSTA N.º. 5/ 2012 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ANTÓNIO MARTINS QUARESMA.-----

----- Foi presente a proposta n.º. 5/ 2012 P, datada de 13/02/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º. 5/2012 P- Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a António Martins Quaresma -----

----- Numa sociedade que se pretende viva e atuante, que acompanhe o desenvolvimento das suas congéneres, devem os órgãos da administração pública nos quais se enquadram as Câmaras e as Assembleias Municipais, ter a responsabilidade de nunca perder de vista os mais elementares valores da sociedade de modo a que na vertiginosa corrida para o desenvolvimento, num mundo profundamente materialista, esses valores não sejam abafados ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

absorvidos pelo individualismo, o isolamento e o poder da imagem. -----

----- Conscientes da importância que assumem hoje em dia valores como a solidariedade, a competência, a coragem e a abnegação, a participação e a criatividade, entre outros não menos importantes, e no sentido não só de agradecer, mas também de sensibilizar e encorajar jovens, homens e mulheres da nossa comunidade a desenvolver estes valores. -----

----- Fundamentação da Proposta:-----

----- António Martins Quaresma, nasceu a 13 de agosto de 1945, em Vila Nova de Milfontes, tirou o Bacharelato em História, em 1973 e, em 1975, concluiu a licenciatura em História, ambas pela Universidade de Coimbra. -----

----- Atualmente é Investigador e Professor do Ensino Preparatório aposentado. -----

----- A sua principal área de investigação é a Organização do território, com destaque no povoamento, fortificação e urbanismo. No entanto existem outras áreas do seu interesse, designadamente património e história religiosa. Integra o grupo de trabalho que organiza, anualmente, desde 2008, o “Encontro de História do Litoral Alentejano”, organização do Centro Cultural Emmerico Nunes, Sines.-----

----- Como ele tanto gosta de referir A História “é o Seu divertimento”. -----

----- Nasceu numa data histórica e à História se tem dedicado. Primeiro ao curso, depois ao ensino e à investigação. Hoje, quando não está na Torre do Tombo, em Lisboa, António Martins Quaresma deixa-se ficar em Vila Nova de Milfontes, a sua terra natal. -----

----- Foi professor, tendo lecionado História em várias escolas em Coimbra (onde se formou) e mais tarde em Odemira. Deixou o ensino porque queria dedicar mais tempo à investigação. Interessou-se pela história desta região, à qual se dedicou com paixão. -----

----- A publicação dos seus trabalhos tem a ver com a oportunidade. Foi assim que surgiram Apontamento histórico sobre Vila Nova de Milfontes (em 1986) e Colos - Contributo para a sua história (em 1999); ambas edições comemorativas dos 500 anos daquelas vilas. -----

----- Depois disso, porque foi reunindo informação ao longo dos anos publicou uma nova edição sobre Vila Nova de Milfontes (Vila Nova de Mil Fontes - História; 2003). Sobre Odemira publicou Odemira - subsídios para uma monografia (em 1987). -----

----- Também sobre Odemira tem concluído Igrejas Históricas do concelho de Odemira, trabalho que aguarda publicação. -----

----- As suas publicações nos últimos 5 anos são: -----

----- •Alexandre Massai: a “Escola Italiana” de Engenharia Militar no Litoral Alentejano (séculos XVI e XVII); -----

----- •Sines: Centro Cultural Emmerico Nunes, 2007. Forte do Pessegueiro. Sines: Museu de Sines, 2009; -----

----- •Cerealicultura e farinhação, no concelho de Odemira. Da baixa Idade Média à Época Contemporânea;-----

----- •Odemira: Município de Odemira, 2009;-----

----- •“João Rodrigues Mouro. Um engenheiro oliventino em Setúbal”. In Revista de Estudios Extremeños; -----

----- •2010, Tomo LXVI, Número I, pp. 195-238;-----

----- •“Odemira e a República. Subsistências e aspetos sociais”. In 3.º Encontro de História do Litoral;-----

----- • Alentejano, Sines, Centro Cultural Emmerico Nunes, 23 e 24 de outubro de 2010;-----

----- •“Odemira republicana: um percurso particular”. In Colóquio O Alentejo e a República, Comemorações do Centenário da República, Beja, CEDA, Instituto Politécnico de Beja e Município de Beja, Setembro - outubro de 2010; -----

----- •“Litoral Alentejano: dois séculos de Cartografia (XVII e XVIII)”. In IV Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 9-12 novembro de 2011;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- •Porto Covo. O Iluminismo no Litoral Alentejano. Sines: Museu de Sines, 2012 (no prelo). - -----

----- A Câmara Municipal de Odemira reconhece o mérito da sua obra e sente o dever de homenagear o cidadão António Martins Quaresma, pelo enorme contributo que tem prestado ao país e em especial à sua terra.-----

----- Face ao descrito, e pelo muito que fica por dizer, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4.º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a António Martins Quaresma. -----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4.º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a António Martins Quaresma. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por escrutínio secreto com sete votos a favor, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0117-2012 - PROPOSTA N.º.4/ 2012 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A JOSÉ JOAQUIM COSTA POEIRA. -----

----- Foi presente a proposta n.º. 4/ 2012 P, datada de 13/02/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º.4/2012 P – Atribuição de Medalha Municipal de Mérito a José Joaquim Costa Poeira -----

----- Numa sociedade que se pretende viva e atuante, que acompanhe o desenvolvimento das suas congéneres, devem os órgãos da administração pública nos quais se enquadram as

Câmaras e as Assembleias Municipais, ter a responsabilidade de nunca perder de vista os mais elementares valores da sociedade de modo a que na vertiginosa corrida para o desenvolvimento, num mundo profundamente materialista, esses valores não sejam abafados ou absorvidos pelo individualismo, o isolamento e o poder da imagem.-----

----- Conscientes da importância que assumem hoje em dia valores como a solidariedade, a competência, a coragem e a abnegação, a participação e a criatividade, entre outros não menos importantes, e no sentido não só de agradecer, mas também de sensibilizar e encorajar jovens, homens e mulheres da nossa comunidade a desenvolver estes valores. -----

----- Fundamentação da Proposta:-----

----- José Joaquim Costa Poeira, nasceu em Odemira, em 20 de maio de 1959. -----

----- Ingressou no ciclismo, em 1977, na equipa de Almodôvar onde se manteve na categoria de juniores até 1978, tendo, logo no primeiro ano, conquistado o título de campeão regional do Algarve.-----

----- Entre 1979 e 1981 representou a equipa de Pinheiro de Loures, na categoria de sub-23 e, em 1982, ingressou à categoria de Elite no Coimbrões, de onde, no ano seguinte, transitou para o Lousa/Trinaranjus, onde permaneceu até 1986. Em 1984, venceu a última etapa, o tradicional circuito do GP de Torres Vedras, ao serviço do Lousa/Trinaranjus -----

----- Em 1987, ingressou na equipa da Sicasal/Acral, onde terminou a sua carreira competitiva em 1991. Permaneceu naquela equipa, até 1995, como diretor adjunto, missão que continuou a desempenhar na Federação Portuguesa de Ciclismo, onde passou a desempenhar o cargo de selecionador das categorias de juniores e cadetes.-----

----- A partir de 2001, ascendeu a selecionador nacional das categorias, Elites, Sub-23, Juniores e Cadetes. -----

----- Durante toda a sua carreira, como praticante, participou em 10 Voltas a Portugal – 1 no Coimbrões, 4 no Lousa e 5 na Sicasal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi sempre um corredor de equipa, cuja principal função era trabalhar para o coletivo sem pretensões de carácter individual. -----

----- No plano internacional, são de destacar especialmente as participações na Volta a Espanha pelas equipas do Lousa (1985) e da Sicasal (1989 e 1990).-----

----- Como selecionador, participou em 16 Campeonatos do Mundo e em três Jogos Olímpicos, além de outras presenças em Campeonatos da Europa.-----

----- No balanço geral, de todas as participações da seleção em Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo e Europeus, saldou-se pela conquista de oito medalhas, com destaque para o título de vice-campeão olímpico conquistado por Sérgio Paulinho nos jogos de Atenas, em 2004. -----

----- Homem simples, humilde, dedicado e trabalhador, muito nos honra pelos resultados e prestígio alcançado. -----

----- Face ao exposto, e pelo enorme contributo que tem prestado ao ciclismo em Portugal, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4.º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao ilustre Odemirense José Joaquim Costa Poeira.

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4.º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honorificas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao ilustre Odemirense José Joaquim Costa Poeira.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por escrutínio secreto com sete votos a favor, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0118-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 - Ofício n.º. 29, datado de 08/02/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do edital n.º. 2/2012, no qual consta que a Sessão ordinária do referido órgão realizar-se-á no próximo dia 24 de fevereiro, em Vale de Santiago.-----

----- 2 - Ofício n.º. 30, datado de 13/02/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do edital n.º. 3/2012, referente à renúncia ao mandato, do eleito pelo Bloco de Esquerda, Carlos Manuel Simões Carvalho, bem como da Ata Avulsa do Termo de Posse do membro substituto – Ana Maria de Miranda Nazaré Loureiro. -----

----- 3- Ofício n.º. 48, datado de 14/02/2012, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a dar conhecimento da situação financeira em que se encontra a associação.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0087-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 260 SITA NA PROPRIEDADE POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE MANUEL IDALÉCIO BARRADINHAS DA SILVA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE. --

----- Foi presente a informação n.º. 46/2012 – Pat., datada de 27/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Mónica Sofia da Conceição Barradinhas, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Manuel Idalécio Barradinhas da Silva, seu pai, de averbamento do arrendamento da parcela de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

terreno n.º 260 sita em Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Manuel Idalécio Barradinhas da Silva, Cabeça de Casal da Herança de. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0088-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 440/441/447/448 SITAS EM BRUNHEIRAS/FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANTÓNIO RELÍQUIAS CHARRUA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE.-----

----- Foi presente a informação n.º 50/2012 – Pat., datada de 31/01/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Maria Guerreiro Paulino, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de António Relíquias Charrua, seu marido, de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º 440/441/447/448 sitas em Brunheiras / Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de António Relíquias Charrua, Cabeça de Casal da Herança de. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0089-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 37 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA BRUNHEIRAS / FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE LIDIA FRANCISCA PACHECO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE.-----

----- Foi presente a informação n.º 52/2012 – Pat., datada de 01/02/2012, elaborada pela

Divisão Financeira e de Aproveitamento – Património, relativa ao pedido formulado por Lília da Conceição Pacheco, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Lídia Francisca Pacheco, sua mãe, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 37 sita em Brunheiras/ Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Lídia Francisca Pacheco, Cabeça de Casal da Herança de -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0090-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 102 SITA EM BRUNHEIRAS / FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANTÓNIO ARTUR RIBEIRO CARVALHO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE. -----

----- Foi presente a informação n.º. 53/2012 – Pat., datada de 01/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aproveitamento – Património, relativa ao pedido formulado por Zulmira Augusta Marques Ribeiro de Carvalho, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de António Artur Ribeiro Carvalho, seu marido, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 102 sita em Brunheiras / Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de António Artur Ribeiro, Cabeça de Casal da Herança de. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0091-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 76 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE FRANCISCO CAETANO NEVES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 59/2012 – Pat., datada de 03/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Maria Rosa Caetano Marreiros, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Francisco Caetano Neves, seu pai, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 76 sita em Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de Francisco Caetano Neves, Cabeça de Casal da Herança de.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0092-2012 - ALIENAÇÃO DE OITO LOTES DE TERRENO INSERIDOS EM PARQUES DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - COMPONENTE INDUSTRIAL-----

----- Foi presente a informação n.º 55/2012, datada de 01/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa à alienação de oito lotes de terreno no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul – Componente Industrial, por atribuição com pré-selecção.-----

----- De harmonia com o artigo 4.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão de Parques Municipais de fixação de empresas propõe-se:-----

----- 1 – a alienação dos lotes de terreno n.º 156I, 163I a 169I;-----

----- 2 - que o valor base de alienação seja de 10,00€/m2;-----

----- 3 -que o prazo limite para entrega das candidaturas seja fixado em 20 dias úteis, após a aprovação da Câmara Municipal;-----

----- 4 – 12 pontos, como pontuação mínima para acesso dos candidatos à atribuição dos lotes, por pré-selecção.-----

----- Propõe-se ainda que o procedimento seja aberto a todas as atividades previstas no n.º1

do artigo 2.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão de Parques Municipais de fixação de empresas.-----

----- Propõe-se a aprovação da abertura do procedimento nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0093-2012 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE CONCESSÃO DA LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente o processo relativo à arrematação em hasta pública do direito de concessão da loja n.º 1, do Mercado Municipal de Odemira, cujo procedimento, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02/02/2012, terá início pelas 15H00, tendo a base de licitação sido fixada em € 50,00 (cinquenta euros), e não poderão ser aceites lanços inferiores a 20% do valor desta.-----

----- Procedeu-se à arrematação em hasta pública do direito de concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02/02/2012 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, aprovado em proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15. -----

----- Em primeiro lugar procedeu-se à leitura do edital n.º 135/2011, de 22/12/2011, onde consta que o direito de concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal vai à praça pelo preço base de € 50,00 (CINQUENTA EUROS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário.-----

----- Foi ainda esclarecido que não serão permitidos lanços inferiores a 20% da base de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

licitação. -----

----- Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que o candidato inscrito ficasse devidamente ciente das condições da concessão. -----

----- Verificando-se a presença do único candidato inscrito, procedeu-se à abertura da hasta pública. -----

----- - Loja nº. 1 do Mercado Municipal de Odemira – aberta a praça, foi oferecido pelo Senhor Massimo Cesare Emilio Villa, o lanço, no valor de 60,00 € (sessenta euros). -----

----- Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lanço superior ao oferecido, no valor de 60,00 € (sessenta euros). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de concessão da loja nº. 1 do Mercado Municipal de Odemira, sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, ao Senhor Massimo Cesare Emilio Villa, pela importância de 60,00 € (sessenta euros), pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de € 46,55 (quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), atualizável anualmente, em função do índice de inflação. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0095-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 27/01/2012 A 09/02/2012. -----

----- Foi presente a informação nº. 2012/71-CTB, datada de 10/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 707.152,64€ (Setecentos e sete mil, cento e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 27/01/2012 a 09/02/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0107-2012 - EDIFÍCIO ESCOLAR DAS MOITINHAS -

ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE OS SONHADORES DAS MOITINHAS - RENOVAÇÃO DE
CEDÊNCIA-----

----- Foi presente a informação nº. 69/2012, datada de 09/02/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aproveitamento – Patrimônio, relativa ao pedido formulado pela Associação Campestre – Sonhadores das Moitinhas, de renovação da cedência do edifício escolar das Moitinhas, o qual lhes foi cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 03/02/2011. Tendo em conta a deliberação supra a Associação informou que atividades realizou nos últimos seis meses, bem como as que irá desenvolver no ano de 2012. -----

----- Propõe-se a renovação da cedência do edifício escolar das Moitinhas à Associação Campestre – Sonhadores das Moitinhas, pelo período de um ano, renováveis por iguais períodos, devendo assim ser alterado o respetivo Auto de Cedência.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0108-2012 - 1ª Modificação Orçamental - 2012: -----

----- •1ª Revisão ao Orçamento da Despesa-----

----- •1ª Revisão ao Orçamento Receita -----

----- •1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM)-----

----- •1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

----- Foi presente a informação nº.76/2012, datada de 13/02/2012, da Divisão Financeira e de Aproveitamento, a apresentar a 1ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª.Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ªRevisão ao Orçamento da Receita, 1ªrevisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Inscrições/reforços: 41.000,00€ (Quarenta e um mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 41.000,00€ (Quarenta e um mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 664.350,00€ (Seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: 664.350,00€ (Seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 29.500,00 € (Vinte e nove mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 32.500,00 € (Trinte e dois mil e quinhentos euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 375.000,00 € (Trezentos e setenta e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 399.000,00 € (Trezentos e noventa e nove mil euros);-----

----- Ao coletivo com proposta de aprovação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0109-2012 - BAR - RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDAS -----

----- Foi presente a informação n.º 29/2012, datada de 02/02/2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, relativa ao pedido formulado por Pedro Miguel Lourenço Paulino, concessionário da Bar-Restaurante sito no Jardim da Fonte Férrea, de redução das rendas mensais daquele espaço, dada a conjuntura económica precária e difícil

que o ramo da restauração atravessa. Após enquadramento do pedido no Regulamento do Bar-Restaurante do Jardim da Fonte Férrea, os serviços informaram que o mesmo não se encontra previsto, pelo que de harmonia com disposto no artigo 12.º do Regulamento poderá o assunto ser decidido pelo executivo Camarário. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto e atento o parecer jurídico do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar novo parecer jurídico que esclareça e fundamente a possibilidade de alteração da renda em vigor, tendo sido esta fixada na sequência do contrato de concessão arrematado em Hasta Pública e nos termos do Regulamento Municipal específico em vigor. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0112-2012 - BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º 34/2012, datada de 08/02/2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, relativa à abertura do procedimento de concessão de exploração do bar das piscinas municipais, na modalidade de propostas em carta fechada. -----

----- Da supracitada informação consta ainda a Minuta do Contrato de Concessão de Exploração, a qual inclui as normas e/ou regras de exploração para o bar das piscinas municipais.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de contrato de concessão e a abertura do procedimento de concessão da exploração do bar da piscina municipal de Odemira, na modalidade de propostas em carta fechada, com a base de licitação de € 100,00 (cem euros) e renda mensal de € 150,00 (cento e cinquenta euros), assim como o agendamento da data e hora de abertura das propostas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se como limite máximo de renovações o número de seis anuais (após os três anos do contrato inicial) agendando-se para a reunião de Câmara de dezanove de abril de dois mil e doze às quinze horas a abertura de propostas. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia quinze do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.529.600,71 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos euros e setenta e um cêntimos), constando em Caixa: € 10.372,34 (dez mil, trezentos e setenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.519.228,37 (três milhões, quinhentos e dezanove mil, duzentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0098-2012 - PARECER SOBRE O ESTUDO PRÉVIO DA AÇÃO "VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DAS FURNAS E PRAIA DOS ALTEIRINHOS"**-----

----- Foi presente a informação nº 38/2012 datada de 25/01/2012 elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras onde informa que a Polis Litoral Sudoeste solicitou em 09/01/2012 parecer sobre os estudos prévios desenvolvidos no âmbito da Ação "valorização e qualificação de espaços balneares - Praia da Furnas e Praia dos Alteirinhos". -----

----- Após análise dos estudos prévios, os serviços propõe a emissão de parecer do Estudo Prévio para a praia das Furnas de acordo com as recomendações propostas, com especial condicionamento a: manutenção do esquema de circulação existente; as áreas de estacionamento deverão ter 350 lugares de estacionamento de acordo com o estabelecido no POOC Sines-Burgau: que o anteprojeto preveja a localização para o cais, ficando a cargo dos

concessionários a requalificação do existente ou instalação de novo em função dos condicionamentos ao licenciamento. -----

----- Propõem também a emissão de parecer do Estudo Prévio para a praia dos Alteirinhos de acordo com as recomendações propostas, com especial condicionamento a: alargamento da área de estacionamento prevista para a zona de estacionamento de apoio à praia da Zambujeira do Mar, de modo a assegurar que todo o público que se dirige a esta praia e à praia dos Alteirinhos tenha estacionamento garantido no espaço previsto, sob pena de as soluções de renaturalização do espaço atualmente ocupado pelo estacionamento de apoio à praia dos Alteirinhos falharem por ocupação indevida de veículos; que seja previsto o acesso automóvel às construções existentes.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Odemira, chamando à atenção que a localização da proposta para o cais do “lado rio” deve ser revista.- -----

2 - ASSUNTO N.º 0105-2012 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA" - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ---

----- Foi presente a informação n.º 23/2012, datada de 17 de janeiro de 2012, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, bem como o projeto de execução da “Requalificação Urbana de Algoceira”, caderno de encargos, e programa de concurso com vista à abertura do procedimento de contratação da empreitada supra, através de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º, do código dos contratos públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 900.137,30 € (novecentos mil, cento e trinta e sete euros e trinta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De harmonia com o artigo 67.º do diploma supracitado, propõe-se que o júri do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedimento seja constituído pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, Arquitecto José Luís Fernandes e pelo Engenheiro José António Rosa, tendo como elementos suplentes o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, Engenheira Fátima Vieira e o Assistente Técnico Duarte Viegas. ---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO

DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0084-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "MISTURA FINA", SITO NO LOTEAMENTO DO ATANÁSIO, LOTE Nº 50, EM S. TEOTÓNIO - RESPOSTA Á INTENÇÃO DE INDEFERIR. ----

----- Foi presente a informação datada de 3 de Fevereiro de dois mil e doze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Otília Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento de Bar denominado "Mistura Fina", sito no loteamento do Atanásio, lote nº 50 em S. Teotónio, apresentou uma exposição, em sede audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em resposta á intenção de indeferir o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para o ano de dois mil e doze, justificando o motivo pelo qual pretende o prolongamento do horário e alegando que o estabelecimento funciona há vários anos, que tem todas as condições de isolamento acústico, a segurança e tranquilidade e repouso dos residentes está assegurada, mostrando-se disponível para fazer o que lhe for solicitado para suprir a falta de qualquer requisito que impede o prolongamento do horário. -----

----- Para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à

requerente a documentação de licenciamento das entidades competentes para o funcionamento como “Bar Dancing”, a fim da Câmara Municipal se poder pronunciar em definitivo, sendo concedido o prazo de 30 dias úteis para o efeito. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0096-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/1/2012 E 08/2/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Maria Amália da Costa Catarino - Local da obra - Loteamento do Atanásio, lote 55-A – S. Teotónio - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. António Goncalves Martins - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. Nº 243 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa C. Guerreiro - Local da obra - Vale Espadanas – S. Teotónio - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença especial para conclusão das obras.-----

----- Proc. Nº 280 - Ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da obra - Fornalhas Velhas, lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Construção de moradia unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. TOPBET-Trab.Obras Publicas Pav. Betuminosos, SA. - Local da obra - Herdade do Monte Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ofício n.º 013675.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Ilda Maria Martins moreira - Local da obra - Pavilhões da FACECO - Freguesia – S. Teotónio - Assunto – Publicidade.-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Gualdino Luís Afonso - Local da obra - Rua da Palmeira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de Projecto.-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Leonor da Piedade Baptista Ramos Lourenço - Local da obra - Lote 6- Lot. Cerca das Cabanas de Ramiro de Jesus Rebelo e Outros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão.-----

----- Proc. Nº 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaeus Klotz - Local da obra - Courela da Serva - Freguesia – S. Teotónio - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. José Lino Catarino Duarte - Local da obra - Camila - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade.-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2012 - Req. José Lino Catarino Duarte - Local da obra - Camila - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de compropriedade.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Maria Maximina da Silva Vilhena dos Santos - Local da obra - Estacas Novas - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção ao processo de certidão da descrição predial.-----

----- Proc. Nº 216 - Ano - 2011 - Req. Avelina Maria Inácio Rosa - Local da obra - Monte Novo da Casa Nova - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2011 - Req. FONTEMIRA - Empreendimentos Turísticos e Urbanos SA - Local da obra - Camping Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 208 - Ano - 2011 - Req. NESPEREIRINHA-Turismo Rural - Local da obra - Moinho Velho - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos de emissão de

certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Comissão Fabriqueira de Sabóia - Local da obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de recinto diversão provisória (baile). -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2012 - Req. MIRAMOTOR - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda. - Local da obra - Avenida Teófilo da Trindade nº. 15 KM 103,430 - 7630-124- Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licenciamento de placard publicitário. -----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2003 - Req. Francisco Lanes Bellizzi - Local da obra - Vale del Reizinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Associação Socio - Cultural dos troviscais - Local da obra - Troviscais - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Ilda Maria Martins Moreira - Local da obra - Pavilhões da FACECO - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (feira de saldos).-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2011 - Req. António José Maria dos Santos - Local da obra - Vale Pereirinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da obra - Eira da Pedra, lote - A - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização temporária (música ao vivo).-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da obra - Urbanização da Longueira Nova - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Rua Sousa Prado - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de via pública - Toldo. -----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patrícia de Sousa Costa e Barros Silva - Local



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma habitação unifamiliar-exposição.-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Jesus Moreno - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2007 - Req. Hans Olesen - Local da obra - Eira da Pedra lote nº 1 Duna Parque. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de uma construção existente. -----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. José Maria Gonçalves Daniel - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça Freire Moreira - Local da obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - 2º Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos. -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Maria Irene Castro Araújo - Local da obra - Rua 28 de Maio, n.º46 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto. -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. Maria Irene Castro Araújo - Local da obra - Rua 28 de Maio, n.º22 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2012 - Req. Arménio Francisco Simão José - Local da obra - Craveiras/Craveiras Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão. -----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2010 - Req. José Maria António - Local da obra - Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2011 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da obra - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Horácio Manuel Pacheco Rosa - Local da obra - Largo Miramar nº.4 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de funcionamento.-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Alice da Encarnação Fortunado Rodrigues - Local da obra - moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra - Vale Bravo - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Comunicação prévia para obras de edificação/legalização.-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2010 - Req. Maria do Carmo Almeida Tomaz cabrita - Local da obra - lote nº 14 da Alagoinha ou Lagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de ph ao projecto.-----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Maria Irene Castro Araújo - Local da obra - Rua 28 de Maio, n.º28 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de inexistência de projecto.-----

----- Proc. Nº 314 - Ano - 2010 - Req. FRUPOR-Sociedade Agro-industrial, SA. - Local da obra - Brejo Redondo – S. Teotónio - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Parecer Técnico.-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult.e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da obra - Brejão - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2011 - Req. Fernanda Almeida de Oliveira Paixão Cruz Simões - Local da obra - Rua dos Aviadores, 32 - V. N. de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos das especialidades.-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da obra - Recinto da FACECO - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (venda de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

farturas). -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 1995 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da obra – Lot.º Cerca do Caixeiro - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Pedido de alteração ao lote n.º18.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2012 - Req. José Eduardo Dias Ferro Poeira - Local da obra - Lagoão-Cavaleiro - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Certidão de compropriedade.-----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2011 - Req. Maria Delfina Porfírio - Local da obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 138 - Ano - 2011 - Req. Adília Fernandes S. Pedras - Local da obra - Alameda da Índia - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Kmed Europa - Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda. - Local da obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Autorização temporária.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2006 - Req. DAFILESSA-Construções Lda. - Local da obra - Peladiço do Malavado - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Recepção provisória da instalação elétrica do loteamento.-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Fernando António Guerreiro - Local da obra - Rua 1º de Maio, lote 52-Bº do Montinho - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Construção de um anexo. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Chau Frederick Prendergast - Local da obra - Horta do Moinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de compropriedade.-----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2011 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da obra - Loteamento Cerca da Vitória, lote 6-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de

Milfontes - Assunto - Alteração de fachada de habitação bifamiliar.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença de recinto itinerante (circo).-----

----- Proc. Nº 155 - Ano - 2011 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da obra - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - A dar conhecimento do parecer do ICNB.-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 1999 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da obra - Largo do Mercado - S. Luís. - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 021540 de 09/11/2011-----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2008 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da obra - Salamoia. - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição-pedido de alteração ao alvará de licença de utilização.-----

----- Proc. Nº 220 - Ano - 2011 - Req. Maria da Luz Campos Pereira Bento Costa - Local da obra - Rua de Diante - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Raul António Sobral - Local da obra - Herdade da Chaminé de Cima - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de adjudicação em compropriedade.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença de recinto itinerante (circo).-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Fornalhas Velhas - Local da obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (baile).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Idílio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2011 - Req. Nicolaus Michael Walter Kirsten - Local da obra - Alpenduradas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta á audiência prévia. -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2011 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de isenção de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2011 - Req. Marcelo e Ferreira, Construções Lda. - Local da obra - Loteamento da Cerquinha, lote 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção elementos - certidões da conservatória. -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2010 - Req. Clinica Médica Dr. José Carlos, unipessoal, Lda - Local da obra - Salvador-Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento titular do processo. -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Mário Marcelino Guerreiro - Local da obra - Corte da Lã e Padronita - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de adjudicação em compropriedade. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Maria Amália da Costa Catarino - Local da obra - Loteamento do Atanásio, lote 55-A - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Catarino - Local da obra - Quintas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel Parreira Félix - Local da obra - Estrada Nacional - 389 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de funcionamento. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Florindo - Local da obra - Misericórdia - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 243 - Ano - 2011 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da obra - Babelos - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Reconstrução de uma habitação - junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 258 - Ano - 2008 - Req. Teresa da Luz Gonçalves Vilhena Cortez - Local da obra - Cerca das Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira R Ramos - Local da obra - Lote 30-a Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da obra - Cabecinho - Almogrove. - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição das garantias bancárias em vigor por hipoteca do lote. -----

----- Proc. Nº 249 - Ano - 2011 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação prévia de ampliação de moradia. -----

----- Proc. Nº 281 - Ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da obra - Várzea do Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2011 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da obra - Loteamento Cerca da Vitória, lote 6-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração de fachada de habitação bifamiliar. -----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Neves - Local da obra - Herdade da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia para legalização de uma tenda para eventos. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0099-2012 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ODEMIRA - RESULTADOS DO 4º TRIMESTRE DE 2011 -----

----- Foi presente a Informação N.º 60/2012, da Divisão de Ambiente, datada de 2 de fevereiro de 2012, na qual consta os resultados das análises do controlo de rotina R1, R2 e inspeção, realizadas durante o quarto trimestre de 2011. -----

----- De harmonia com o plano de controlo da qualidade da água, foram detetados dezanove incumprimentos ao longo do quarto trimestre de 2011, nos sistemas de abastecimento de água do Concelho. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que todos os incumprimentos detetados estão relacionados com as características da água bruta, à exceção dos microbiológicos, em Vale Rodrigo, e que todos estes incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -

----- Tomar o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0097-2012 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE DOS ECOPONTOS E DOS CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA RUA

JOSÉ MARIA DE ANDRADE EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 64/2012, datada de 27 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que na sequência da colocação de Ecopontos e Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, torna-se necessário proceder à colocação de sinalização adequada, pelo que propõem que o sinal de estacionamento proibido que se encontra junto dos Balneários Públicos na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, seja recolocado junto ao local dos Ecopontos e Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0078-2012 - REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 85, datada de 26 de janeiro de 2012, a informar que decorridos os trinta dias de apreciação pública do Projeto de Regulamento da Componente de Apoio à Família, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva do Regulamento da Componente de Apoio à Família, bem como sua remissão à Assembleia Municipal para aprovação e publicação definitiva, em conformidade com a alínea a) do n.º7 conjugado com a alínea a) do n.º 6, ambas do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação e deliberação do Regulamento da Componente de Apoio à Família. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0086-2012 - PROJETO DE REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO-----

----- Foi presente a informação n.º 93, datada de 31 de janeiro de 2012, da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que considerando a necessidade de apoiar pessoas idosas e congregar atividades que há alguns anos têm vindo a ser desenvolvidas de forma concertada com instituições particulares de solidariedade social do concelho que atuam na área da terceira idade, propõe-se a criação da Comissão Municipal do Idoso e bem assim a aprovação do Projeto de Regulamento da composição e funcionamento da mesma, em conformidade com a alínea a) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a fim de se proceder à sua publicação em Diário da República, para eventuais contributos.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0094-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 99, datada de 01 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando sobre novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos pedidos propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de nove novos pedidos de alimentação, sendo quatro sem escalão, três de escalão A e dois de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de cinco novos prolongamentos de horário até às 17:30h, sendo um sem escalão, dois de escalão A e dois de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de dois novos pedidos de alimentação e material escolar, sendo um sem escalão e um de escalão;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, da alteração de escalão de abono de família de um aluno, sendo escalão A para alimentação. -----

----- Cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito.-----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os nºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea 1) do nº1 do Artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0104-2012 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** -----

----- Foi presente a informação n.º 128, datada de 10 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que, no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os serviços de educação foram informados da situação de 7 (sete) alunos que se encontram a receber bolsa da universidade que frequentam. -----

----- Após análise, propõe-se, de acordo com a alínea a) do nº 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que se mantenha a bolsa de estudo na totalidade a André Domingos Gomes e a Helena Sofia da Costa Colaço, que se reduza a metade a bolsa de estudo a Sónia Isabel de Oliveira Duarte e Daniela Filipa Guerreiro Marques e, de acordo com a alínea b) do nº 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, que seja retirada na totalidade a bolsa de estudo a Finn Joana Rasquin, João Miguel dos Reis Soares e Carla Cristina Guerreiro da Silva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face ao exposto, e verificando-se a redução de 2 (duas) bolsas e a retirada de 3 (três) bolsas de estudo, propõe-se que, de acordo com as alíneas c) e d) do n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, seja atribuída bolsa aos 4 (quatro) candidatos colocados em 31º, 32º, 33º e 34º lugar da Lista Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo, ou seja, aos candidatos Helena Sofia Nunes Fernandes, Marcelo do Carmo Pacheco da Silva, Margarida Nobre Cardoso e Patrícia Isabel dos Santos Jacinto. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0121-2012 - FUNDAÇÃO ODEMIRA: CURSO DE TÉCNICO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS/SISTEMAS SOLARES - PARECER-----

----- Foi presente a informação n.º 132, datada de 10 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que, na sequência do pedido de análise e parecer dirigido pela Fundação Odemira ao Município sobre a abertura do Curso Profissional de Técnico de energias renováveis/sistemas solares e considerando:-----

----- 1) que os alunos e profissionais qualificados ficam aptos para programar, organizar, coordenar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas solares térmicos e de sistemas solares fotovoltaicos, de acordo com as normas, os regulamentos, de segurança e as regras de boa prática aplicável; -----

----- 2) que o país aposta cada vez mais na utilização das energias renováveis, com vista à diminuição da dependência do fornecimento externo, ao aumento da competitividade, conduzindo ao aumento do número de postos de trabalho e -----

----- 3) que o referido curso nunca foi ministrado em Odemira, -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara dê parecer positivo à abertura do Curso de Técnico de energias renováveis/sistemas solares a ministrar pela Fundação Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, alertou para que independentemente da importância da formação de técnicos na área de energias renováveis por ser uma área de grande futuro, se trata de um curso bastante complexo que exige a instalação de uma Oficina Tecnológica para as aulas práticas das disciplinas da Componente Técnica, devendo estas ser lecionadas por profissionais devidamente habilitados, o que não é fácil de conseguir pela sua especificidade, e, para além disso, na região há escassez de empresas onde os alunos possam realizar a sua Formação em Contexto de Trabalho, tudo isto fundamental para uma correta formação dos mesmos alunos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0106-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRÊS EVENTOS DESPORTIVOS NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 75, datada de 23/01/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o atletismo é uma das modalidades designadas como estratégicas para o desenvolvimento desportivo do Concelho, e bem assim a propor a realização de um acordo de colaboração a celebrar com o Núcleo, Desportivo e Cultural de Odemira, relativo à realização de três eventos desportivos. -----

----- O presente acordo surge da necessidade de estabelecer responsabilidades partilhadas entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, tendo em vista a organização de eventos desportivos designadamente o do circuito Vila de Odemira, as Brisas do Atlântico e o Cross dos Cavaleiros. -----

----- O apoio previsto no presente acordo de colaboração é de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), sendo 6500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para o Circuito Vila de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

11.000,00€ (onze mil euros) para as Brisas do Atlântico e de 6500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para o Cross dos Cavaleiros.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração para a realização de três eventos desportivos a celebrar com o NDCO – Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64 e artigo 67, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0081-2012 - PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE ODEMIRA - ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 87, datada de 27 de janeiro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que nos termos do número 4 do artigo n.º 6 da Portaria n.º 127/2009 de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 298/2010 de 1 de junho foi autorizado, por despacho do Conselho Diretivo de 18 de abril de 2011, a prorrogação da autorização de funcionamento dos Gabinetes de Inserção profissional cuja data de caducidade termine antes do próximo período de candidatura. -----

----- A prorrogação da autorização de funcionamento é válida de 01/01/2012 a dia 30/06/2012, ou até à data de conclusão do processo de seleção das novas candidaturas caso ocorra antes desta data, conforme despacho do senhor Subdelegado regional do Alentejo, Dr. Arnaldo Frade de 20/12/2011. -----

----- Os apoios financeiros a conceder durante este período são os previstos no artigo 11.º

da Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 298/2010, de 1 de junho, no que respeita às comparticipações nas retribuições do animador, para o segundo ano de funcionamento na devida proporção, até ao montante de 698,70 € mensais, e das despesas de funcionamento até ao montante de 104,80 € mensais, cujo pagamento será efetuado por reembolso da despesa. -----

----- Junto se remete, para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, o aditamento ao contrato de objetivos, a cumprir durante o período de prorrogação da autorização de funcionamento, bem com que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º2 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0110-2012 - PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELEÇÃO DE 16 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE -----

----- Foi presente a informação n.º 134, datada de 13 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que nos termos do exposto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais para Fixação de Empresas, a comissão de análise é responsável pelo acompanhamento assíduo e continuado de todo o procedimento de candidatura dos projetos apresentados, devendo no final, apresentar um relatório.-----

----- O Relatório da Comissão de análise refere que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do citado Regulamento, através do edital n.º 125/2011 foi publicada a lista definitiva contendo os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nomes dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de alienação de 16 lotes de terreno no loteamento industrial da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, homologada pela Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 06/10/2011, e aprovada definitivamente em reunião ordinária realizada em 17/11/2011. -----

----- A atribuição dos lotes de terrenos aos candidatos admitidos, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à fixação de empresas aos candidatos concorrentes. -----

----- Conforme o disposto no n.º 1 dos artigos 11.º e 12.º do Regulamento supracitado, as condições de pagamento serão de 50% do valor do lote com a sua atribuição e os restantes 50 % do valor no ato de escritura pública de compra e venda, sendo fixadas condições obrigatórias. -----

----- A comunicação a todos os candidatos, foi efetuada através de ofício datado de 30/11/2011, o qual anexava o Edital n.º 125/2011, e informava que os mesmos deviam dirigir-se ao Balcão Único, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de procederem ao pagamento de 50 % do valor dos lotes de terreno que lhes foram atribuídos, e ainda procederem ao levantamento do impresso para liquidação do IMT no serviço de Finanças. -----

----- Quanto à avaliação de processos em incumprimento, tendo decorrido o prazo para liquidação de 50 % do valor da atribuição do lote e o pagamento do IMT, relativo à alienação de 16 lotes de terreno por atribuição com pré-seleção, os serviços de Património através de informação n.º 12, datada de 03/01/2012, informaram que se encontravam por regularizar três processos em nome de Webserv – Webdesign e serviços de informática, Tecnomira, Ida e José Manuel Silva. -----

----- Face às dúvidas e interesses manifestados pelos candidatos, e ao abrigo do número 4

do artigo 8.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, prosseguindo o seu papel de responsável pelo acompanhamento assíduo e continuado de todo o procedimento de candidatura, decidiu a comissão de análise reunir com todos os candidatos de modo a esclarecer as dúvidas colocadas e alertar para o cumprimento dos prazos estipulados no artigo 13.º do regulamento.-----

----- A comissão de análise, entende que houve, de facto um desfasamento no que diz respeito aos prazos de liquidação dos valores em causa, e não vê qualquer inconveniente do candidato Sr. José Manuel Silva proceder ao pagamento de 50 % do valor do lote, tendo sido solicitado ao candidato que manifestasse o seu interesse por escrito, conforme expresso por carta entrada na Câmara Municipal em 13 de fevereiro de 2012. -----

----- Em face do exposto, solicita-se à Exm.ª Câmara Municipal que delibere no sentido dos candidatos Webserv – Webdesign e serviços de informática, legalmente representada pelo Sr. Armindo Benedito e Tecnomira, Lda. legalmente representada pelo Sr. Nuno Rosa, que expressaram a sua vontade de abdicar dos lotes que lhe tinham sido atribuídos, sejam excluídos. Solicita-se ainda que a Exm.ª Câmara Municipal delibere no sentido do candidato Sr. José Manuel Silva possa proceder ao pagamento de 50 % do valor do lote 153I. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, aceitando a exclusão dos candidatos que o solicitaram expressamente. Mais delibera conceder 10 dias úteis para liquidação dos 50% do valor do lote 153I ao candidato José Manuel Silva por este ter manifestado a vontade expressa de proceder em conformidade dentro do prazo determinado para o efeito, facto que só não sucedeu devido a lapso na contagem de tempo por parte dos serviços. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0111-2012 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº 130, datada de 10 de Fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que um dos principais objetivos do Município é a promoção do desenvolvimento económico e social, de forma integrada e racional, no sentido da melhoria das condições de vida das populações e dos seus agentes económicos, pelo que a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, órgão consultivo e de apoio à decisão do Executivo Municipal, surge como uma alavanca de desenvolvimento competitivo e sustentável para a região. Para efeito com a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento económico pretende-se promover a discussão de várias temáticas importantes para o Concelho, nomeadamente, para o tecido empresarial analisando de uma forma clara as atividades existentes e apontando as linhas estratégicas de investimento, de modo a melhorar as dinâmicas económicas do território. -----

----- Face ao exposto os serviços propõem a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e a aprovação das normas de funcionamento do mesmo, em conformidade com a alínea a) do nº 7 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, e remissão à Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião era vinte e duas horas e vinte e três minutos do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e doze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, ,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	5
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	12
2. - ORDEM DO DIA -----	13
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	13
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	28
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	28
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	37
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	37
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	39
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	49
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	49
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	49
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	50
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	50
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	54
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	55